



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00285- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECLARAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL REPASSE OGU.....	2
DECLARAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL REPASSE OGU.....	3
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014.	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00285- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL REPASSE OGU

DECLARAÇÃO / Notificação do Administrador Municipal Repasse OGU

Em cumprimento a cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, declaro, sob as penas da lei, ficam notificados a os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, bem como a Câmara de Vereadores, sobre os recursos recebidos a título de transferência da União – **para a Aquisição de Mobiliário para as escolas e Cmeis da rede municipal consignado no Termo de Compromisso nº 201301658.**

Santa Tereza do oeste, 28 de agosto de 2013


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00285- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL REPASSE OGU

DECLARAÇÃO / Notificação do Administrador Municipal Repasse OGU

Em cumprimento a cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, declaro, sob as penas da lei, ficam notificados a os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, bem como a Câmara de Vereadores, sobre os recursos recebidos a título de transferência da União – para a execução do objeto de Construção de um colégio com 12 salas de aulas consignado no **Termo de Compromisso nº 23164/2014**.

Santa Tereza do oeste, 28 de agosto de 2013

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00285- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

PROCESSO Nº 142/2014.

ART. 25, II – Lei 8666/93.

TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **ALFA MULTICURSOS E SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELI - ME**, com sede administrativa a Rua Major Hipólito, nº 622 - Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 19.239.087/0001-82, no valor de R\$-8.720,00 (Oito mil setecentos e vinte reais), para Prestação de serviços de Cursos Livres de Capacitação e Qualificação Profissional para o ano de 2014, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital.

Santa Tereza do Oeste, 25 de Agosto de 2014.

Amarildo Rigolin.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00285- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 145/2014

DECRETO Nº 145/2014

Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

D E C R E T A

ART.1º - Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2014, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Albery da Silveira	787.557.199-53 4.711.396-2/PR	Assessor de Serviços Urbanos	CC08

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 01 de setembro de 2014.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00285- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 146/2014

Concede Licença sem remuneração a Servidor em cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir da data de 01 de setembro de 2014, Licença sem Vencimentos, pelo prazo de 2 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, ao Servidor **RENAN MARCEL SCHMITT**, portador do RG nº 9.755.299-1 e CPF nº 059.034.989-90, ocupante do Cargo de Inseminador Artificial, lotado na Secretaria de Agricultura, com matrícula nº 118801.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 01 de setembro de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal